



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



Aditivo

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 20219001/ CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - CE ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20010603.

*Contrato de serviço celebrado entre a Câmara Municipal de Bela Cruz - CE e: CYBER INFO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE INTERNET BANDA LARGA COM LINK DE 300 MEGA, COM IP FIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ..- Base Legal: Lei 8.666/93 e Alterações.***

A CAMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.449.053/0001-94, com sede na Rua Capitão Miguel Lopes- Centro - Bela Cruz - Ceará - Brasil. CEP: 62.570-000, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas Carlos Alexandre de Paulo inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. nº.864.000.103-00, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 33.831.869-9, residente e domiciliado nesta cidade de Bela Cruz/CE, denominado de **CONTRATANTE** e **CYBER INFO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** Inscrito no CNPJ: 06.371.377/0001-33, com endereço na AV. JOSE GIFFONE DA SILVEIRA, 1751, CENTRO - ACARAU, CEP: 62.580-000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **JOÃO JOSILEUDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 216.810.388-70, **RESOLVEM** celebrar O **PRESENTE ADITIVO**, perante as testemunhas e em conformidade com as disposições contidas na lei no 8.666/93, e suas alterações, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20010603**, tudo fazendo parte deste Aditivo, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12(doze) meses, com termo inicial imediatamente seguinte ao término do prazo de vigência do contrato, face a natureza contínua do presente serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1.0 presente aditivo implica na despesa montante de R\$5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição ficarão por conta da Classificação Orçamentária prevista no manual com a seguinte Dotação: 001.01.031.0073.2.001. Elemento De Despesa: 33.90.40.00.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

4.1. Considerando que o Câmara Municipal de Bela Cruz, tem a necessidade da contratação dos serviços de instalação de internet banda larga com link de 300 Mbps, com ip fixo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bela Cruz.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



4.2. A pretensão da Administração com a efetivação deste serviço é o fiel cumprimento da Lei de Transparência, por meio do site da Câmara, trazendo assim, uma maior interatividade para com os cidadãos e os órgãos de fiscalização.

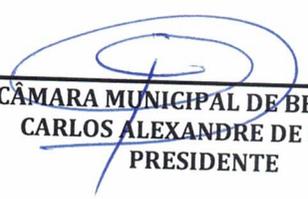
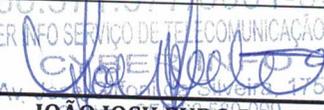
4.3. Visando a reestruturar todo o portal de transparência já existente e as informações na rede mundial de computadores (internet) de forma que as mesmas atendam todas as suas normas pertinentes, tais como: Leis Complementares 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e 131/2009, bem como a Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso a Informação).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Por acordarem com os seus termos, este ajuste é assinado pelas partes contratantes, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que, igualmente, o assinam.

Bela Cruz/CE, 29 de DEZEMBRO de 2023

 CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ CARLOS ALEXANDRE DE PAULO PRESIDENTE	  JOÃO JOSILEUDO DO NASCIMENTO CPF 216.810.388-70 CYBER INFO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 06.371.377/0001-33 CONTRATADO
---	---

Testemunhas: Nome: <i>Maria Elismeire Ruelto</i> CPF: <i>064.092.443-24</i>	Nome: <i>Maria Monalisa Carvalho do Prado</i> CPF: <i>086.650.993-36</i>
--	---